



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Três Passos

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

**APURAÇÃO DO VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O
ORÇAMENTO IMPOSITIVO**

A Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, em obediência ao disposto no inciso III do § 1º do art. 163-D do Regimento Interno da Câmara Municipal de Três Passos, informa o valor da Receita Corrente Líquida para efeitos de emendas parlamentares impositivas individuais e de Bancada, e o valor individualmente permitido a cada Parlamentar e Bancada, conforme segue:

Receita Corrente Líquida – RCL do exercício 2024: R\$ 143.266.089,52¹

Emenda Individual

2% da RCL: R\$ 2.865.321,79

Dividindo por 11 vereadores: R\$ 260.483,79 por vereador para emenda impositiva, sendo que, obrigatoriamente, metade (R\$ 130.241,89) deste valor deve ser aplicado na área da saúde.

Emenda de Bancada

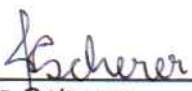
1% da RCL: R\$ 1.432.660,89

Dividindo por 11 vereadores: R\$ 130.241,89

Partido/Bancada/ Federação	Nº vereadores	Valor da emenda (R\$)
PT/PCdoB	2	260.483,78
MDB	2	260.483,78
PDT	1	130.241,89
PL	1	130.241,89
PP	3	390.725,67
PSDB	2	260.483,78

Soma total das emendas: R\$ 4.297.982,68

Três Passos, 16 de junho de 2025.



Rosana Scherer
Vice-Presidente da COF